SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 20 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2522

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2019. - CISCOR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038.0004/2019 - INEXIGIBILIDADE.
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2019.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo lavagens otológicas, consultas, diversos exames, punção biopsia, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR para o exercício de 2020, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

O CISCOR, através do Presidente da CPL, designado através da Portaria nº 025 de 30/12/2019 torna público as pessoas interessadas e ao público em geral, que no dia 17.01.2020 às 17h45min (horário local) concluiu o Chamamento Público nº 0001/2019 onde foram abertos os envelopes de habilitação dos 20 (vinte) licitantes participantes, em seguida analisados.
Foram **CREDENCIADOS** os seguintes licitantes:
1º MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 20.118.252/0001-27, venceu o item **5 do lote I para oftalmologia** e vai atender nas 9 cidades no valor total de até **R$ 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais).**
2º CAROLINA DE FARIAS AIRES LEAL - CPF Nº 009.026.274-30, venceu o item **6 do lote I** para otorrinolaringologia o item **7 do lote II para lavagens otológicas,** e vai atender nas 9 cidades no valor total de até **R$ 90.760,00 (noventa mil setecentos e sessenta reais).**
3º DENSIMAGEM - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - ME - CNPJ Nº 17.250.998/0001-85, venceu o item **08 do lote I para reumatologia** e vai atender nas 9 cidades no valor total de até **R$ 74.340,00 (setenta e quatro mil trezentos e quarenta reais).**
4º CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO ANTONIO FERNANDES LTDA - ME - CNPJ Nº 13.498.861/0001-93, participou do item **3 do lote I para endocrinologia** e vai atender nas 9 cidades no valor total de até **R$ 112.980,00 (cento e doze mil novecentos e oitenta reais),** participou do item **10 do lote II** para exames de punção Biópsia guiada por USG e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais).** Valor total dos 2 itens que a empresa participou será de até **R$ 139.620,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e vinte reais).**
5º. ENDOGASTRO SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA GERAL LTDA - ME - CNPJ Nº 23.846.750/0001-84, participou do item **1 do lote II para exames de colonoscopia** e vai atender os pacientes das 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 56.350,00 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta reais),** participou do item **2 do lote II para exames de endoscopia** e vai atender os pacientes das 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 35.305,00 (trinta e cinco mil trezentos e cinco reais).** Valor total dos 2 itens que a empresa participou será de até **R$ 91.655,00 (noventa e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).**
6º. CLÍNICA MÉDICA DANTAS & CASTRO LTDA - ME - CNPJ Nº 23.364.824/0001-46, participou do item **4 do lote I para neurologia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de **R$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais),** participou do item **7 do lote I para ortopedia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 37.590,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa reais),** participou do item **9 do lote II para exames de ultrassonografia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 134.456,00 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).** Valor total dos 3 itens que a empresa participou será de até **R$ 224.966,00 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e e sessenta e seis reais).**
7º ARRUDA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 28.504.323/0001-31, participou do item **7 do lote I para ortopedia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 37.590,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa reais).**
8º. CEMESP - CENTRO MÉDICO SÃO PAULO LTDA - ME - CNPJ Nº 14.900.509/0001-03, participou do item **4 do lote I para neurologia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de **R$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais),** participou do item **5 do lote II para exames de eletroencefalograma (EEG)** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 32.680,00 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta reais).** Valor total dos 2 itens que a empresa participou será de até **R$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais).**
9º. CAMILA LOUREIRO DAS CHAGAS CAMPÊLO - CPF Nº 063.097.614-71, participou do item **4 do lote I para neurologia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais).**
10. CLINIQUÉ - CENTRO DE ESTÉTICA LTDA - ME - CNPJ Nº 19.454.822/0001-70, participou do item **2 do lote I para dermatologia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação

de cada município no valor total de até **R$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais).**
11. JOSÉ PEDROSA BEZERRA NOBRE JUNIOR EIRELI - CNPJ Nº 26.753.862/0001-89, participou do item **1 do lote I para cardiologia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de **R$ 100.380,00 (cem mil trezentos e oitenta reais),** participou do item **6 do lote II para exames holter** e vai atender os pacientes das 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais),** participou do item **8 do lote II para exames mapa** e vai atender os pacientes das 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais).** Valor total dos 3 itens que a empresa participou será de até **R$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais).**
12. MB CARDIO CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME - CNPJ Nº 32.734.274/0001-09, participou do item **1 do lote I para cardiologia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de **R$ 100.380,00 (cem mil trezentos e oitenta reais).**
13. N & L CLINICA MEDICA LTDA - ME - CNPJ Nº 26.765.324/0001-04, participou do item **9 do lote II para exames de ultrassonografia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 134.407,00 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e sete reais).**
14. ECOANALISES - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI - CNPJ Nº 14.183.931/0001-87, participou do item **9 do lote II para exames de ultrassonografia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 134.407,00 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e sete reais).**
15. VTT CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ Nº 06.699.817/0001-86, participou do item **2 do lote I para dermatologia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais),** participou do item **9 do lote I para urologia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 40.460,00 (quarenta mil quatrocentos e sessenta reais).** Valor total dos 2 itens que a empresa participou será de até **R$ 77.210,00 (setenta e sete mil duzentos e duzentos e dez reais).**
16. MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 27.380.620/0001-50, participou do item **9 do lote I para urologia** e vai atender nas 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 40.530,00 (quarenta mil quinhentos e trinta reais).**
17. GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA - EPP - CNPJ Nº 23.871.427/0001-60, participou dos itens **12 a 23 do lote II** para diversos tipos de Tomografias conforme consta no edital e vai atender os pacientes das 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 23.985,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta e cinco reais).**
18. IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA EPP - CNPJ Nº 15.144.201/0001-30, participou dos itens **12 ao 33 do lote II** para diversos tipos de Tomografias conforme consta no edital e vai atender os pacientes das 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 49.345,00 (quarenta e nove mil trezentos e quarente e cinco reais).**
19. CAMPIMAGEM - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE CAMPINA GRANDE LTDA - CNPJ Nº /0001-30, participou dos itens **12 ao 33 do lote II** para diversos tipos de Tomografias conforme consta no edital e vai atender os pacientes das 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 49.095,00 (quarenta e nove mil e noventa e cinco reais).**
20. CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - CNPJ Nº 08.716.557/0001-35, participou dos itens **12 ao 33 do lote II** para diversos tipos de Tomografias conforme consta no edital e vai atender os pacientes das 9 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R$ 71.655,00 (setenta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).**
Os itens **3 e 11 do lote II** exames **ESTUDO URODINAMICO e TESTE ERGOMÉTRICO** foram considerados **DESERTO,** visto que, nenhuma empresa e/ou pessoa física compareceu.
Valor total do credenciamento R$ 1.673.075,00 (um milhão seiscentos e setenta e três mil e setenta e cinco reais).
LICITANTE NÃO CREDENCIADO:
Não tivemos nenhum licitante Inabilitado ou descredenciado.
Os itens **3 e 11 do lote II** exames **ESTUDO URODINAMICO e TESTE ERGOMÉTRICO** foram considerados **DESERTO,** visto que, nenhuma empresa e/ou pessoa física compareceu.
Valor total do credenciamento R$ 1.673.075,00 (um milhão seiscentos e setenta e três mil e setenta e cinco reais).
Estamos publicando o resultado e após o prazo sem que haja interposição de recursos conforme determina a Lei nº 8.666/93, encaminharemos para a Assessoria Jurídica e após o parecer para **adjudicação e Homologação** do presente processo.

Cabaceiras PB 17 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PUBLICADO DE FORMA RESUMIDA NO DOE.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:79374F1E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. José Alam Batista da Silva, portador do CPF: 051.467.944-13 e RG: 2.804.929 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lelino Vieira, n.º 170, Bairro Jardim Iracema, Sousa – PB, venceu o Valor Global de **R$ 11.931,00 (Onze Mil Novecentos e Trinta e Um Reais), PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o Valor Global de **R$ 14.625,90 (Quatorze Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Noventa Centavos), FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o Valor Global de **R$ 20.410,00 (Vinte Mil Quatrocentos e Dez Reais), NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087, representado pelo Sr. Alexandro Fideles Gomes, portador do CPF sob o nº 007.702.364-13 e RG sob o nº 2.271.517 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Batista Mendes, nº 15, Centro, São Sebastião de Lagoa da Roça – PB, venceu o Valor Global de **R$ 76.511,60 (Setenta e Seis Mil Quinhentos e Onze Reais e Sessenta Centavos), RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Tiradentes, n.º104, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ERNESTO PINHEIRO DOS SANTOS**,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF: 242.030.761-53 e RG: 0278439-4

SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, N.º 113, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu o Valor Global de **R$ 34.399,00 (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais) JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Valdivan Pessoa de Abreu, portador do CPF sob o nº 091.287.224-18 e do RG sob o nº 3232439 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Coelho Viana, 36, Bairro Cristo Rei, Cajazeiras – PB, venceu o Valor Global de **R$ 3.883,50 (Três Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 09.251.627/0001-90, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º88, Parque Industrial, Araçatuba - SP, CEP: 16.075-370, representado pelo Sr. ADOLFO GOMES ABRANTES FERREIRA**,** portador do CPF:085.076.264-24 e RG: 3499184 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Sady Fernandes, 39, Bairro Gato Preto, Sousa – PB, venceu o Valor Global de **R$ 2.970,00 (Dois Mil Novecentos e Setenta Reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 26.156.923/0001-20, com sede na Rua Y DOIS, n.º355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa - PB, CEP: 58.082-025, representado pelo Sr. JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**,** portador do CPF:054.849.144-50 e RG: 2683489 SSPB/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB, venceu o Valor Global de **R$ 3.250,00 (Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, n.º 710, Bairro Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640, representada pelo Sr. Paulo José Silva Bezerra, portador do CPF: 054.159.244-66 e RG: 2667910 SSP/PB, venceu o Valor Global de **R$ 4.385,00 (Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais)** e **HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 33.160.739/0001-10, com sede na Rua Manoel Elpidio, n.º 87, Bairro Penedo, Caicó – RN, CEP: 59.300-000, representada pelo Sr. João Eufrasio de Medeiros Neto, portador do CPF: 538.544.974-15 e RG: 150968 SSP/RN, residente e domiciliado na Cidade de Caicó, venceu o Valor Global de **R$ 24.699,60 (Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos)**.

São Mamede – PB, 17 de janeiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:835E858B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**, objetivando a Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de insumos médicos e hospitalar, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em favor das empresas: **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. José Alam Batista da Silva, portador do CPF: 051.467.944-13 e RG: 2.804.929 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lelino Vieira, n.º 170, Bairro Jardim Iracema, Sousa – PB, venceu o Valor Global de **R$ 11.931,00 (Onze Mil Novecentos e Trinta e Um Reais), PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o Valor Global de **R$ 14.625,90 (Quatorze Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Noventa Centavos), FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o Valor Global de **R$ 20.410,00 (Vinte Mil Quatrocentos e Dez Reais), NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087, representado pelo Sr. Alexandro Fideles Gomes, portador do CPF sob o nº 007.702.364-13 e RG sob o nº 2.271.517 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Batista Mendes, nº 15, Centro, São Sebastião de Lagoa da Roça – PB, venceu o Valor Global de **R$ 76.511,60 (Setenta e Seis Mil Quinhentos e Onze Reais e Sessenta Centavos), RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Tiradentes, n.º104, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ERNESTO PINHEIRO DOS SANTOS**,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF: 242.030.761-53 e RG: 0278439-4 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, N.º 113, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu o Valor Global de **R$ 34.399,00 (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais) JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Valdivan Pessoa de Abreu, portador do CPF sob o nº 091.287.224-18 e do RG sob o nº 3232439 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Coelho Viana, 36, Bairro Cristo Rei, Cajazeiras – PB, venceu o Valor Global de **R$ 3.883,50 (Três Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 09.251.627/0001-90, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º88, Parque Industrial, Araçatuba - SP, CEP: 16.075-370, representado pelo Sr. ADOLFO GOMES ABRANTES FERREIRA**,** portador do CPF:085.076.264-24 e RG: 3499184 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Sady Fernandes, 39, Bairro Gato Preto, Sousa – PB, venceu o Valor Global de **R$ 2.970,00 (Dois Mil Novecentos e Setenta Reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 26.156.923/0001-20, com sede na Rua Y DOIS, n.º355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa - PB, CEP: 58.082-025, representado pelo Sr. JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**,** portador do CPF:054.849.144-50 e RG: 2683489 SSPB/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB, venceu o Valor Global de **R$ 3.250,00 (Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, n.º 710, Bairro Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640, representada pelo Sr. Paulo José Silva Bezerra, portador do CPF: 054.159.244-66 e RG: 2667910 SSP/PB, venceu o Valor Global de **R$ 4.385,00 (Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais)** e **HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 33.160.739/0001-10, com sede na Rua Manoel Elpidio, n.º 87, Bairro Penedo, Caicó – RN, CEP: 59.300-000, representada pelo Sr. João Eufrasio de Medeiros Neto, portador do CPF: 538.544.974-15 e RG: 150968 SSP/RN, residente e domiciliado na Cidade de Caicó, venceu o Valor Global de **R$ 24.699,60 (Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos)**.

São Mamede – PB, 17 de janeiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C8582048

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB. Data e Local, às 07:00 horas do dia 30/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3462-1238. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

São Mamede – PB, em 17 de janeiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2DAB5A29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2020

OBJETO: Aquisição de Peças para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 30/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3462-1238. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

São Mamede – PB, em 17 de janeiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A3AD2B10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2020

OBJETO: Aquisição de Hortifrútis para o desenvolvimento das ações, atividades e programas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB. Data e Local, às 11:00 horas do dia 30/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3462-1238. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

São Mamede – PB, em 17 de janeiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C1251DCD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de São Mamede – PB, em favor das empresas: **G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL**, inscrito no CNPJ sob o n.º **05.031.301/0002-87**, com sede na Rua dos Carreiros, S/N, Loteamento Bela Vista, Patos – PB, CEP: 58.700-970, representado pelo Sr. **Girvandro de Lucena Rangel**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.210.384 SSP/PB e CPF n.º 026.725.054-11, com endereço na Rua JK, n.º 388, Bairro da Brasília, Patos PB**,** venceu os itens 01, 02, 03 e 04 do certame, perfazendo o Valor Global de **R$ 872.360,00 (Oitocentos e Setenta e Dois Mil Trezentos e Sessenta Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

São Mamede – PB, 17 de Janeiro de 2020.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:236815B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47** E A EMPRESA **G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL**, CNPJ: **05.031.301/0002-87.**

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 01/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.030 – SECRETARIA DE INFRA –**

ESTRUTURA – 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **02.050 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL –** 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2036 – Manutenção do Transporte Escolar; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 – **12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5)**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 361 2008 2043 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 – Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 362 2008 2114 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE MÉDIO -** 33.90.30, Material de Consumo**; 12 365 2008 2115 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE INFANTIL -** 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil – Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2117 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Federal - 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (FEDERAL) – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (ESTADUAL) – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 – Manutenção do Núcçeo de Apoio à Saúde da Família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) - 33.90.30, Material de Consumo; **02.090 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 – Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 – **Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.100 – Secretaria de Turismo e Meio – Ambiente** – 23.695.2011.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio – Ambiente - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.110 – Secretaria de Esporte e Lazer** – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 872.360,00 (Oitocentos e Setenta e Dois Mil Trezentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: 17/01/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 17 de Janeiro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2D565605

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020**, objetivando a Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, em favor da empresa: **ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE- ME/FARMÁCIA SÃO SEBASTIÃO,** CNPJ nº 09.200.727/0001-97**,** com sede na Rua Lima Campos, N.º 119, Bairro São Sebastião, Patos – PB**,** CEP: 58.706-310, representado pelo Sr. **ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE**, portador do CPF sob o nº 036.285.414-92 e RG sob o nº 2426964 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Soares, nº 262, Bairro Jardim Califórnia, Patos – PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 17 de janeiro de 2020.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4DCF5977

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE- ME/FARMÁCIA SÃO SEBASTIÃO,** CNPJ nº 09.200.727/0001-97**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 02/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 303 2014 2125 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; Material de Consumo; 10.301.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

VIGÊNCIA: 17/01/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 17 de janeiro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:61B353CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 603/2020, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a determinação contida na decisão - acórdão APL TC 00229/19 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

RESOLVE:

ART. 1º - Os servidores titulares do cargo efetivo de vigilante, que passaram a ocupar o cargo de Guarda Municipal em decorrência das disposições contidas na Lei 554/2016, retornaram aos seus cargos de origem e terão a nomenclatura de seus cargos alterada para "cargo em extinção".

Parágrafo único. Os vigilantes, conforme listados em anexo único passam a integrar quadro em extinção, mantidas as atribuições originais do cargo, prerrogativas e restrições da legislação atual, enquanto permanecer em exercício, sem prejuízo dos vencimentos atuais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito constitucional, **aos 07 dias do mês de janeiro de 2019,** 61º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito Constitucional Do Município De Alhandra

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:412FE690

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **04 de fevereiro de 2020**, às 08 h (oito horas), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada no seguinte endereço: Rua Bom Jesus, 109 – Centro – Boa Vista – PB, Pregão Presencial, objetivando formar Sistema de Registro de Preços para futura **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020,** conforme detalhamento constante do Edital.
INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 17 de JANEIRO de 2020.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:BCBB4D55

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 051/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 051/2019, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA – Catálogo ABC farma – NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2020. Licitantes vencedores e respectivos percentuais para posterior contratação: : **DROGARIA DROGAVISTA LTDA CNPJ: 00.958.548/0002-20 - ITEM N° 01 –**

REFERÊNCIA – 10,5% (DEZ E MEIO POR CENTO); ARIONALDO ALBUQUERQUE GOMES DE ARAÚJO, CNPJ: 12.673.232/0001-90 - ITEM N° 02 - MEDICAMENTOS SIMILARES – 12,5% (DOZE E MEIO POR CENTO) e LARMED DISTR DE MEDICAMENTOS E MAT MÉDICO HOSP EIRELI - CNPJ: 10.831.701/0001-26 ITEM N° 03 - MEDICAMENTOS GENÉRICOS – 20% (VINTE POR CENTO).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 17 de janeiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:BBEB0465

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB. Data e Local, às 14:00 horas do dia 30/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia – PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3422-1085. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Cacimba de Areia – PB, 17 de janeiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4CF39FC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médico e hospitalar, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB. Data e Local, às 16:00 horas do dia 30/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia – PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3422-1085. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Cacimba de Areia – PB, 17 de janeiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7B98F4D0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados a disposição ou vinculados a atividades pública do Município de Cacimba de Areia– PB, em favor da empresa qual seja: **GERALDO LETE DA NÓBREGA NETO/POSTO BEIRA RIO,** inscrita no CNPJ sob o n. 18.932.072/0001-32, sediada na Rua Pedro Firmino, S/N, Bairro Brasília, Patos - PB, CEP: 58.700-350, representada neste ato pelo Sr. **AGAMENON BALDUINO NETO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 102.648.074-48 e RG: 3764974 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Prado, S/N, Bairro Liberdade, Cidade de Patos – PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 902.700,00 (Novecentos e Dois Mil e Setecentos Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 17 de janeiro de 2020.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5E3A630E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: GERALDO LETE DA NÓBREGA NETO/POSTO BEIRA RIO,** CNPJ: 18.932.072/0001-32.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados a disposição ou vinculados a atividades pública do Município de Cacimba de Areia– PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 01/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 1003 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;** 04 122 1048 **2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS;** 04 123 1049 **2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;**

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS; 15 452 3004 **2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO;** 20 122 1041 **2032 MANUT. DAS ATVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;** 12 361 1052 **2037 MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1040 **2038 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/REC. PRÓPRIOS/ESTADO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1052 **2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2045 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2048 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE COM RECURSOS DO MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1052 **2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2047 MANUTENÇÃO DO FUNDEB COM RECURSOS DO MDE (60% E 40%) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 04 122 1048 **2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA** –08 122 1008 **2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2061 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2058 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1018 **2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA);** 08 244 1008 **2060 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2059 MANTENÇÃO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD- SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **– 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1006 **2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2023 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2024 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 **2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 **2027 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS – FUS; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2021 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1037 **2017 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 902.700,00 (Novecentos e Dois Mil e Setecentos Reais).

VIGÊNCIA: 17/01/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 17 de janeiro de 2020, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9E941043

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020**, objetivando a Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, em favor da empresa qual seja: **DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME**, CNPJ: **04.612.555/0001-45**, com sede na Rua do Prado, N.º 1449, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-010, representada pelo Sr. **DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE**, portador do CPF: 008.169.624-80 e RG: 2401705 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Soares, n.º 262, Bairro Jardim Califórnia, Patos – PB**,** CEP: 58.700-310, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 17 de janeiro de 2020.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4BD5D37B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME**, CNPJ: **04.612.555/0001-45**.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 02/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1006 **2020 PROGRAMA DE**

SAÚDA FAMÍLIA - SF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2023 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2024 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 **2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 **2027 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS – FUS; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2021 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.090 SECRETARIA MUNIICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -** 08 244 1008 **2056 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ELEMENTO DE DESPESA -** 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita**.**

VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 17/01/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 17 de janeiro de 2020, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:41E4C191

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA – PB, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93 e com o item 28.3 do Edital do Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 04/2020, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 04/2020, pelos seguintes motivos:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

4º - Considerando que a Súmula 473 do E. STF descrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

5º - Considerando que se faz necessária realizar a readequação da planilha licitada;

6º - Considerando que até a presente data ainda não foi realizada a sessão de abertura e análise das propostas de preços e documentos de habilitação, agendada para o dia 24/011/2020, não ocasionando prejuízo para quem quer que seja;

Resolve: REVOGAR o processo licitatório Pregão Presencial n.º 04/2020, até ulterior deliberação.

Catingueira - PB, 17 de janeiro de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E5342EAF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Coremas/PB, torna público que realizar através da CPL um certame licitatório.
Local onde será realizada a Sessão Pública: R. Capitão Ant. Leite, Nº 65, Centro, Coremas/PB.
Hora de início da Sessão Pública: Será às 08h:30min. (Oito horas e trinta minutos).
Data da realização da Sessão Pública: Será dia 03 de fevereiro de 2020.
Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2020.
Repartição/Setor Interessado:Secretaria Municipal de Urbanismo.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na pavimentação asfáltica (complemento) da Rua João Fernandes de Lima, conforme planilhas de custo.
Recursos: Próprios do Município de Coremas (Lei Municipal nº 206/2019 de 30 de dezembro de 2019).
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Informações:** No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
E-mail da CPL só para recebimentos de recursos: coremascpl.recurso@gmail.com.
E-mail da CPL para outros assuntos: prefeituradecoremas.pb1@gmail.com.
Edital: www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.htm ou www.tce.pb.gov.br.

Coremas/PB, 17 de Janeiro de 2020.

ALBERLLAN FAGNER DIONIZIO DIAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:9AB93E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Coremas/PB, torna público que realizar através da CPL um certame licitatório.
Local onde será realizada a Sessão Pública: R. Capitão Ant. Leite, Nº 65, Centro, Coremas/PB.
Hora de início da Sessão Pública: Será às 10h:30min. (Dez horas e trinta minutos).
Data da realização da Sessão Pública: Será dia 03 de fevereiro de 2020.
Modalidade: Tomada de Preços Nº 002/2020.
Repartição/Setor Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de praça pública no Bairro Cruz da Tereza, Zona urbana do Município de Coremas, conforme planilhas de custo.
Recursos: Próprios do Município de Coremas (Lei Municipal nº 206/2019 de 30 de dezembro de 2019).
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
E-mail da CPL só para recebimentos de recursos: coremascpl.recurso@gmail.com.
E-mail da CPL para outros assuntos: prefeituradecoremas.pb1@gmail.com.
Edital: www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.htm ou www.tce.pb.gov.br.

Coremas/PB, 17 de Janeiro de 2020.

ALBERLLAN FAGNER DIONIZIO DIAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:6EEFC6FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 11/2020

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a servidora **FRANCISCO ALCIONY LEITE DE ANDRADE,** portadora de CPF n°.035.375.134-02**,** no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR – CC – AP-1**, da Câmara Municipal de Itaporanga/PB.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 08 de janeiro de 2020.

SILVERTON SOARES DOS SANTOS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:D10D3F74

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº. 15/2020

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIREITORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Designar os Membros Titulares e Suplentes das **COMISSÕES PERMANENTES** da Câmara Municipal de Itaporanga (PB), de acordo com o abaixo discriminado:

I – **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

MEMBROS TITULARES
Hélio Rodrigues
Judivan Custódio da Silva
José Jailson Honório de Sousa

SUPLENTES
João de Sousa Guimarães
Jucivan de Araújo

II – **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

MEMBROS TITULARES
Izabelle Brasilino Mendes de Sousa Mangueira Cabral
Romildo Rodrigues de Lima
Jucivan de Araujo

SUPLENTES
Hélio Rodrigues
Márcio José Gomes Rufino

III – **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

MEMBROS TITULARES
João Pereira de Sousa
Márcio José Gomes Rufino
Ildean Rodrigues da Silva

SUPLENTES
Romildo Rodrigues de Lima

Art. 2º. – Os Membros das Comissões Permanentes exercerão o cargo até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga(PB), 16 de janeiro de 2020.

SILVERTON SOARES DOS SANTOS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:9D156350

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1044/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, MOISÉS DE ASSIS ALVES SOARES, portador do CPF nº. 717.247.021-49 e RG nº. 2119738-SSP/DF, do cargo de VIGIA, lotado, na Secretaria de Educação do Município de Itaporanga(PB), sob a matrícula nº. 3125.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 16 de Janeiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:5CC6A655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1045/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM ATENÇÃO AO OFÍCIO Nº. GG 457/2019, datado de 27 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Colocar o Servidor Municipal, JUCIVÂNIO DE SOUSA SILVA, matrícula nº. 3470, à disposição do Governo do Estado da Paraíba, com ônus para o Órgão de origem.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 16 de janeiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:742052FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1043/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM ATENÇÃO AO OFÍCIO Nº. 006/2020-GAPRE, datado de 09 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Colocar o Servidor Municipal, DAMIÃO TOLENTINO LEITE, motorista, matrícula nº. 2000648, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Tribunal de Justiça da Paraíba, com ônus para o Órgão de origem.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº. 944/2019.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 14 de janeiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:A60C9F78

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC PP 03 2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de domissanitários e outros similares para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Logradouro e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Logradouro. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 44/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.logradouro.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 15 de Janeiro de 2020

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:6984BF9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC PP 04 2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 08:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender ao PNAE(Merenda Escolar) da rede municipal de ensino deste Município de Logradouro. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 44/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.logradouro.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 16 de Janeiro de 2020

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:38A599F9

GABINETE DA PREFEITA
PUBLIC EXT CONT TP 04 2019

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para conclusão da construção de uma escola com 06 (seis) salas de aulas, na Comunidade de Vila Nova Descoberta, zona rural deste Município de LogradouRo. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Outros/Projeto de Lei nº 011/2017/FNDE/TC PAC 19672/2013 DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2019 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 10/07/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00001/2020 - 10.01.20 - VERTICAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - R$ 674.165,59.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:D56520FC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO 08/2019

RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto – Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Manaíra – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1054710-72/2018, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Manaíra e a União Federal, intermediado pela Caixa Econômica Federal

1 - EMPRESA: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 28.114.128/0001-03

ANALISE DA PROPOSTA: **CLASSIFICADA**: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL

VALOR DA PROPOSTA: **R$ 647.829,60 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos)**

2 - EMPRESA: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS, CNPJ: 21.933.413/0001-07

ANALISE DA PROPOSTA: **CLASSIFICADA**: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL

VALOR DA PROPOSTA: **R$ 679.659.96 (Seiscentos e Setenta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)**

3 - EMPRESA: FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 30.233.033/0001-42

ANALISE DA PROPOSTA: **CLASSIFICADA**: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL

VALOR DA PROPOSTA: **R$ 735.341.40 (Setecentos e Trinta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos)**

4 - EMPRESA: ARRIMO ENGENHEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **05.446.272/0001-33**

VALOR DA PROPOSTA: **R$ 624.424.37 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos)**

ANALISE DA PROPOSTA: **DESCLASSIFICADA**: NÃO CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL

MOTIVOS:

- **MOTIVO 01** – NÃO APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ORÇAMENTO CORRESPODENTE CONSTANTO OS PREÇOS UNITÁRIOS E GLOBAIS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS RUAS BENTO ALVES DO NASCIMENTO, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA (TRECHO 2), JOSE TAVARES DINIZ, JOSE TAVARES DINIZ (TRECHO 2), FRANCISCA FERREIRA RABELO, ZEZE TAVARES DINIZ, SEBSTIÃO CARNEIRO DA SILVA, SEBASTIÃO CARNEIRO DA SILVA (TRECHO 2), ROMÃO ALVES DO NASCIMENTO E ERIBERTO DUARTE, CONFORME PREVISTO NO PROJETO BÁSICO LICITADO, TENDO APENAS APRESENTADO UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL.

- **MOTIVO 02** – APRESENTOU CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO EM DESARCORDO COM O CRONOGRAMA CONSTANTE NO PROJETO BÁSICO LICITADO, POIS NÃO ESPECIFICOU E NEM SEGUIU A SEQUÊNCIA DE RUAS A SER EXECUTADO OS SERVIÇOS, CONFORME CRONOGRAMA E PLE DA CAIXA E TAMBÉM NÃO OBEDECEU O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 7 MESES.

RESULTADO DA ANÁLISE:

1 – EMPRESA VENCEDORA: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 28.114.128/0001-03

VALOR DA PROPOSTA: **R$ 647.829,60 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos)**

Manaíra – PB, 17 de janeiro de 2020.

MANOEL MARCELO TAVARES FURTADO
Presidente da CPL

MARCOS ADÍLIO TAVARES BARBOSA
Membro

FRANCISCO EUDES TAVARES DA SILVA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:AE9EE458

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 08/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Objeto – Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Manaíra – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1054710-72/2018, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Manaíra e a União Federal, intermediado pela Caixa Econômica Federal

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 28.114.128/0001-03, com sede na Avenida José Pereira Lima, n.º 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. Marcos Paulo de Paiva Leite, portador do CPF: 087.028.244-18 e Rg: 3354367 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Vicente Barbosa dos Santos, 52, apt 203, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa – PB, venceu o certame por ter apresentado a melhor proposta classificada no Valor Global de **R$ 647.829,60 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos)**, conforme julgamento das propostas**.**

Manaíra – PB, 17 de janeiro de 2020.

MANOEL MARCELO TAVARES FURTADO
Presidente da CPL

MARCOS ADÍLIO TAVARES BARBOSA
Membro

FRANCISCO EUDES TAVARES DA SILVA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C3820163

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de matérias e equipamentos para abastecimento d`água deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 20 de Janeiro de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:0502AE52

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00083/2019 DE 10.09.2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00083/2019 DE 10.09.2019

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de contratação de uma empresa especializada em construção civil para ampliação da Escola Municipal Cônego José Vital Ribeiro Bessa, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00083/2019, que fica aditado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir da data de vencimento que é 08/01/2019, passando dessa forma, o prazo contratual total para 240 (duzentos e quarenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 06.01.2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: Comipa Engenharia e Incorporações LTDA

OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A **07/01/2020**

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:28814CD2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2020 - ADNAILDE JACI DIAS

PORTARIA Nº 001/2020 De, 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

RESOLVE:
ARTIGO 1º - Nomear o Sra. **ADNAILDE JACÍ DIAS**, portadora do RG nº 4.044.056 SSDS-PB e CPF nº 066.665.128-04, do exercício em Comissão, da função de CHEFE DE ALMOXARIFADO da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 02 de janeiro de 2020.

MARCIO JOSE NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:B3373D07

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2020 - VICENTE PESSOA DE ABREU

PORTARIA Nº 002/2020 De, 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. **VICENTE PESSOA DE ABREU,** portador do RG nº 461.167 2ª via e CPF nº 161.502.444.15, do exercício em Comissão, da função de CHEFE DE VIGILÂNCIA da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 02 de janeiro de 2020.

MARCIO JOSE NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:D9F827D6

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2020 - JOSE EDVANILSON NASCIMENTO LIMA

PORTARIA Nº 003/2020 De, 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ EDVANILSON NASCIMENTO LIMA,** portador do RG nº 1.394.150 SSP-PB nº e CPF nº 853.724.394-91, do exercício em Comissão, da função de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 02 de janeiro de 2020.

MARCIO JOSE NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3EAC256C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2020 - FRANCISCO BATISTA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 004/2020 De, 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO BATISTA DE ARAÚJO**, portador do RG nº 1.369.355 2ª via e CPF nº 292.273.564.87, do exercício em Comissão, da função de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 02 de janeiro de 2020.

MARCIO JOSE NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:E2E83AAC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2020 - ISADORA DOS SANTOS QUERINO

PORTARIA Nº 005/2020 De, 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sra. **ISADORA DOS SANTOS QUERINO** portadora do RG nº 4.089.851 SSDS-PB e CPF nº 109.172.814-38, do exercício em Comissão, da função de CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 02 de janeiro de 2020.

MARCIO JOSE NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:B5E9CFB9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2020 - LUANA LUNARIA FERNANDES

PORTARIA Nº 006/2020 De, 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sra. **LUANA LUNARIA FERNANDES** portadora do RG nº 3.873.772 SSDS-PB e CPF nº 098.480.524-96, do exercício em Comissão, da função de ASSESSOR DE IMPPRENSA da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 02 de janeiro de 2020.

MARCIO JOSE NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:8A0D5ED4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2020 - AILA FIGUEIREDO DA SILVA CAVALCANTE

PORTARIA Nº 007/2020 De, 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sra. **AILA FIGUEIREDO DA SILVA CAVALCANTE,** portadora do RG nº 3.556.533 SSDS-PB nº e CPF nº 075.232.224.98, do exercício em Comissão, da função de SECRETÁRIA GERAL da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 02 de janeiro de 2020.

MARCIO JOSE NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:ABC50C95

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2020 - EGILDO BRUNO DE ALENCAR DIAS

PORTARIA Nº 008/2020 De, 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. **EGILDO BRUNO DE ALENCAR DIAS** portador do RG nº 3.723.323 SSDS-PB e CPF nº 071.886.654.19, do exercício em Comissão, da função de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E ACESSO A INFORMAÇÃO da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 02 de janeiro de 2020.

MARCIO JOSE NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:778C5E31

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE RESULTADO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº. 1.2.002/2019

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: 25.080.166/0001-96, foi julgada vencedora da Tomada de Preço em referência, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS UBS E CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, com valor total de **R$ 204.809,25 (Duzentos e Quatro mil e Oitocentos e nove reais e Vinte e Cinco centavos)** Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro – PB, 17 de Janeiro de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:8DB19805

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 03.0.01/2019

OBJETO: Locação de um Imóvel localizado a Rua Desembargador Feitosa Ventura, n.º 12, Centro, Monteiro, Paraíba, destinado a abrigar provisoriamente a **BIBLIOTECA MUNICIPAL**, no município de Monteiro - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 03.0.01/2019, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 10/01/2020 até 31/12/2020. Data de Assinatura: 10/01/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e a Licitante SERGIORLANDO SANTA CRUZ DA SILVA SOBRINHO.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:5BD4EA21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 0.2.008/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa**FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ: 25.080.166/0001-96, foi julgada vencedora da Tomada de Preços em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM CONCRETO ARMADO**, com valor total de **R$ 47.239,44 (Quarenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).** Ficando em segundo lugar a empresa **CONSTRUTORA GONCALVES LTDA** com o valor de **R$** 48.093,89 **(Quarenta e oito mil e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).** Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro – PB, 17 de Janeiro de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:B58A51F4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Serviços de lavagem e lubrificação dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Vieira, nº 01 - Centro -Nazarezinho– PB. às 08:30 do dia 30 de Janeiro de 2020.

Edital: Portal da Transparência:www.nazarezinho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Nazarezinho - PB, 17 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:0D68F268

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00017/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA DO LOTE 06 DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PICUÍ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI - R$ 374.711,34.

Picuí - PB, 16 de Janeiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:271B7B45

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00017/2019. OBJETO: Contratação de Empresa de Construção Civil, para Execução de Obra de Pavimentação Em Pedra Granítica do Lote 06 de Vias Públicas da Cidade de Picuí-pb, Conforme Projeto Básico. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Construtora F. Oliveira Eireli - CNPJ 31.615.295/0001-34. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 17 de Janeiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:598B2786

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2019. DOTAÇÃO: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - 3.3.90.30.00.00; 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00 20.400 – SECRETARIA DA FAZENDA; 04.123.1002.2007 - 3.3.90.30.00.00 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA; 20.122.2009.2010 – 3.3.90.30.00.00 20.600 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; 12.122.2028.2094 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2021 - 3.3.90.30.00.00; 12.361.2011.2082 - 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00; 13.392.2008.2031 - 3.3.90.30.00.00 27.812.2014.2032 - 3.3.90.30.00.00; 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE); 10.122.2023.2096 - 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2034 - 3.3.90.30.00.00; 10.301.2004.2078 - 3.3.90.30.00.00; 10.302.2005.2037 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2038 - 3.3.90.30.00.00; 10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00; 10.302.2004.2073 - 3.3.90.30.00.00; 20.800 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.241.2003.2046 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2001.2093 - 3.3.90.30.00.00; 08.243.2006.2049 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050 - 3.3.90.30.00.00; 08.243.2016.2085 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2090 - 3.3.90.30.00.00; 08.244.2001.2056 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.2061 - 3.3.90.30.00.00; 08.244.2013.2062 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2077 - 3.3.90.30.00.00; 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; 15.452.1002.2064 - 3.3.90.30.00.00 25.752.1002.2065 - 3.3.90.30.00.00; VIGÊNCIA: até 17 de setembro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00018/2020 - 16.01.20 - ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R$ 167.654,80; CT Nº 00019/2020 - 16.01.20 - CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - R$ 107.590,00; CT Nº 00020/2020 - 16.01.20 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - R$ 128.432,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:356BA981

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA REFRENTE A MÃO DE OBRA MECÂNICA, ELETRICA, TORNEARIA, BORRACHARIA, SUSPENSÃO DE MOLAS, DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO, SOLDA EM GERAL, LANTERNAGEM E PINTURA AUTOMOTIVA, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2019. DOTAÇÃO: 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 3.3.90.39.00.00; 20.500 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.39.00.00; 20.600 – SECRETARIA D E EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.122.2028.2094 - 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2082 - 3.3.90.39.00.00;12.361.2011.2021 - 3.3.90.39.00.00 12.361.2024.2023 - 3.3.90.39.00.00; 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE); 10.122.2023.2096 - 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2034 - 3.3.90.39.00.00; 10.301.2004.2078 - 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2038 - 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2081 - 3.3.90.39.00.00; 10.304.2025.2098 - 3.3.90.39.00.00 10.305.2025.2097 - 3.3.90.39.00.00; 20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.241.2003.2046 - 3.3.90.39.00.00 08.243.2001.2093 - 3.3.90.39.00.00; 08.243.2001.2049 - 3.3.90.39.00.00 08.243.2013.2050 - 3.3.90.39.00.00; 08.244.2001.2090 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2056 - 3.3.90.39.00.00; 08.244.2006.2061 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2013.2062 - 3.3.90.39.00.00; 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; 15.452.1002.2064 - 3.3.90.36.00.00 VIGÊNCIA: até 22 de novembro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00007/2020 - 14.01.20 - GILMAR DE ARAUJO FERREIRA 07535203469 - R$ 18.662,00; CT Nº 00008/2020 - 14.01.20 - JULLYS FAGNER SANTOS DO NASCIMENTO 07398711450 - R$ 21.347,10; CT Nº 00009/2020 - 14.01.20 - OSMAR ARAUJO DO AMARAL 04911764490 - R$ 13.090,00; CT Nº 00010/2020 - 14.01.20 - SEBASTIAO FERNANDO PONTES DA SILVA 09634864465 - R$ 36.055,50; CT Nº 00011/2019 - 14.01.20 - TIAGO DE OLIVEIRA BERNARDINO DA SILVA 08901676486 - R$ 44.830,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F4E66EB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **EDILEUDA MARIA DE LIMA** para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 10/01/2020 a 09/01/2024, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 10 de janeiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 10/01/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B8852E16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:
Nomear o senhor **JOSINAILSON DANTAS FERNANDES** para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 10/01/2020 a 09/01/2024, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 10 de janeiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 10/01/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:65CA9827

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **JOSÉ ALDENOR DE OLIVEIRA AZEVEDO** para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 10/01/2020 a 09/01/2024, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 10 de janeiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 10/01/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2207BA24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **EMERSON DE LUCENA SILVA** para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 10/01/2020 a 09/01/2024, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 10 de janeiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 10/01/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BA9B630C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **CÉLIA EMANUELLY DANTAS ARAÚJO** para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 10/01/2020 a 09/01/2024, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 10 de janeiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 10/01/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FEC1DD36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2020

O Prefeito Constitucional de Picuí, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Requerimento de Licença para trato de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos, contados de 03/02/2020 a 03/02/2022, apresentado pelo servidor em 16 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO que nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, "*a critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, a licença para trato de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração e sem contagem de tempo de serviço, não podendo esta licença ser renovada sem o decurso de interstício mínimo de cinco anos*";

CONSIDERANDO que o servidor requerente presta suas atividades na Unidade Básica de Saúde Genário Xavier da Silva, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de servidores na Administração Municipal, em razão da impossibilidade de contratação de servidores substitutos, em vista da declaração liminar de inconstitucionalidade da lei municipal de contratação;
CONSIDERANDO que o Município não dispõe em seu quadro de servidores de outros Garis suficientes para substituição do servidor, com a concessão da licença requerida, o que resultará em prejuízo para a população local assistida na Unidade Básica de Saúde onde está lotado.

R E S O L V E:

INDEFERIR, nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 001/2008 o Requerimento de Licença para trato de interesse particular apresentado pelo servidor TARCÍSIO THALES SALUSTO DA SILVA, matrícula nº 0000551, ocupante do cargo de Gari, pelas razões de interesse público acima epigrafadas.

Picuí-PB, 17 de janeiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6E685AC7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00015/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA DO LOTE 04 DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PICUÍ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 166.733,06.

Picuí - PB, 17 de Janeiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:388B2208

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00015/2019. OBJETO: Contratação de Empresa de Construção Civil, para Execução de Obra de Pavimentação Em Pedra Granítica do Lote 04 de Vias Públicas da Cidade de Picuí-pb, Conforme Projeto Básico. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Sena Construções Eireli - CNPJ 22.759.235/0001-02. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 17 de Janeiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:481E5EDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA OBJETIVANDO APRESENTAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ PARA ANIMAÇÃO DO "FORRÓ DO IDOSO" E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE E PROPAGANDA VOLANTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2019. DOTAÇÃO: 20.200 - 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.1002.2004 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00; 20.600 – SECRETARIA D E EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; 12.361.2011.2082 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 13.392.2008.2031 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00; 27.812.2014.2032 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00; 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE); 10.301.2004.2034 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2078 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2038 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2095 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00; 20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.241.2003.2046 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 08.243.2006.2049 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00; 08.243.2013.2050 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 08.243.2016.2077 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 08.243.2016.2085 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00; 08.244.2001.2056 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2090 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 08.244.2006.2061 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00; 08.244.2013.2062 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 27 de novembro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00012/2020 - 14.01.20 - TARTAIA YANS LUCIANO CUNHA LIMA DE FARIAS 07834752413 - R$ 67.630,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:68A67519

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00016/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA DO LOTE 05 DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PICUÍ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 298.328,64.

Picuí - PB, 17 de Janeiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9E9E84DB

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00016/2019. OBJETO: Contratação de Empresa de Construção Civil, para Execução de Obra de Pavimentação Em Pedra Granítica do Lote 05 de Vias Públicas da Cidade de Picuí-pb, Conforme Projeto Básico. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Sena Construções Eireli - CNPJ 22.759.235/0001-02. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 20 de Janeiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:988516BE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 048/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020

Pombal/PB, 14 de Janeiro de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, ELETRO/ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
CONTRATO Nº **011/2020**
CONTRATADO: NILDO FREITAS DANTAS ME
CNPJ: 01.034.997/0001-63
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 340.387,55 (Trezentos e Quarenta Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1045 1005 Aquisição de Equipamentos para a Rede Municipal de Ensino - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 361 1045 2020 Manutenção do Salário Educação -QSE - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 1047 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 302 1044 1048 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 304 1044 1049 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 1050 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins - 08 244 1046 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2088 Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais - 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente.

Pombal/PB, 14 de Janeiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

NILDO FREITAS DANTAS ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:524F2393

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL 00015/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 07.007 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0007 2022 Manter o programa de Saúde Bucal 10 305 0007 2030 Manutenção dos serviços de Vigilancia em Saúde 10 301 0007 2023 Manutenção dos Serviços do Fundo Munic. de Saude 10 301 0007 2026 Desenvolver as Atividades do PAB 10 303 0007 2029 Manter as Atividades da Farmácia Básica 10 301 0007 2031 Manutenção das Atividades com NASF 10 301 0007 2024 Desenvolver as Atividades do PSF Elemento de Despesa: 3390.30 Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00001/2020 - 03.01.20 até 31.12.20 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - R$ 189.990,20.

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:EEBD3C22

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL 00016/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 07.007 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0007 2022 Manter o programa de Saúde Bucal 10 305 0007 2030 Manutenção dos serviços de Vigilancia em Saúde 10 301 0007 2023 Manutenção dos Serviços do Fundo Munic. de Saude 10 301 0007 2026 Desenvolver as Atividades do PAB 10 303 0007 2029 Manter as Atividades da Farmácia Básica 10 301 0007 2031 Manutenção das Atividades com NASF 10 301 0007 2024 Desenvolver as Atividades do PSF Elemento de Despesa: 3390.30 Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00002/2020 - 03.01.20 até 31.12.20 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - R$ 102.689,25;

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:823D2D4A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020, 004/2020 E 005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA
CONTRATADA: GRAFICA FONSECA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, com fornecimento parcelado, em atendimento as demandas das diversas secretarias deste Município.
Onde se lê:"Data da assinatura: 02 de janeiro de 2020".

leia-se:"Data da assinatura:**03 de janeiro de 2020".**
Matéria veiculada na edição do dia 17/01/2020

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:E9346B54

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020, 007/2020 E 008/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA
CONTRATADA: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de material expediente e material didático de forma parcelada para o atendimento das necessidades das secretarias e departamentos deste Município.
Onde se lê:"Data da assinatura: 02 de janeiro de 2020".
leia-se:"Data da assinatura:**03 de janeiro de 2020".**
Matéria veiculada na edição do dia 17/01/2020

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:3F37D595

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/ 2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **20 de janeiro de 2020, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO (maior desconto percentual), adjudicação POR LOTE, destinado a **Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos, motocicletas e maquinários que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 31 de janeiro de 2020, às 11:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 17 de janeiro de 2020.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:D0793584

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 005/2020

Ref. Processo Licitatório nº 014/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Assunto: **Contratação direta para execução dos serviços de levantamento topográfico**

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2020

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO ME** (CNPJ nº 14.313.179/0001-41), com a importância global de **R$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, I, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta para execução dos serviços de levantamento topográfico**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB, com a conclusão da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, cujas certidões se encontram em anexo.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 17 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:9DB571BE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020 – DISPENSA Nº 005/202

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020 – DISPENSA Nº 005/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO ME (CNPJ nº 14.313.179/0001-41); OBJETO: execução dos serviços de levantamento topográfico; PERÍODO DE EXECUÇÃO: trinta (30) dias contados do recebimento da OES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0024.2058 – Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura; ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTES: 0.1.001.001.001; 0.1.530.001.530; VALOR GLOBAL: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, I da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 17 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:663A4314

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/ 2018 PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/ 2018
PROCESSO LICITATÓRIO n° 062/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA EPP (CNPJ nº. 08.571.770/0001-04); OBJETO: acréscimo de dotação orçamentária para melhor gestão dos serviços e recursos públicos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 1059 0000 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS COM DRENAGEM; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTES: 0.1.001/001.001; 0.1.510/110.510; 1.990/0000; VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo terá por termo inicial a data de sua subscrição; SUBSCRITORES: Ana

Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e José Alves Neto – Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 17 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:9A4A8672

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 076/2015
EXTRATO DE 12° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais 120 dias ao contrato original 076/2015 nos termos do art. 57,§ 1, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Fundo Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31 (CONTRATANTE) e **ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME,** inscrito no CNPJ sob nº 08.711.170/0001-96.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.
Republicado por Incorreção

Sapé, 11 de Fevereiro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretaria

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:DD5EBA84

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 076/2015
EXTRATO DE 13° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais 120 dias ao contrato original 076/2015 nos termos do art. 57,§ 1, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Fundo Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31 (CONTRATANTE) e **ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME,** inscrito no CNPJ sob nº 08.711.170/0001-96.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.
Republicado por Incorreção

Sapé, 10 de Junho de 2019.

GLÁUCIO LEA LDE SANTANA JÚNIOR
Secretario

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F05A7887

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 002/2020

Secretaria de Administração e Planejamento

CONCURSO nº001/2016
A Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 005, de 31/07/2002, e de acordo com a Lei n° 482/2008 e o edital do concurso público n° 001/2016, realizado no dia 05 de Junho de 2016, para preenchimento no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade, e tendo em vista a publicação no Diário Oficial dos Municípios – FAMUP do dia 20/12/2016, que homologou o resultado final deste concurso, resolve convocar candidato abaixo relacionado, por necessidade do serviço e em virtude do preenchimento de cargos de provimento efetivo. O convocado deverá comparecer a Secretaria de Administração e Planejamento, situada na rua José Francisco de Araújo, 62 – Centro Soledade, noprazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta, munidos da documentação e as exigências para investidura no cargo, presentes nos termos do CapítuloXII, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.do Edital Normativo de Concurso PúblicoNº 001/2016 – PMS/PB.
Capítulo XII
6. O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados como condição para sua posse:a.Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II deste Edital;b.Certidão de nascimento ou casamento;c.Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;d.Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;e.Cédula de identidade;f.Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;g.Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;h.Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua;i.2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).
7.Para a nomeação, o candidato, também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Soledade, sob pena de perda do direito à vaga.
8.O candidato que for, nomeado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.
9.Conforme, item 9, deverá ser apresentado o seguinte: cópia da CTPS; Cópia de comprovante de residência, Certidão Estadual e Federal de Antecedentes Criminais; Exame de Capacidade Física e Mental-que serão agendados pela Prefeitura de Soledade; se tiver concorrido ao cargo PNE apresentar laudo médico sobre a deficiência; Se tiver filho menor de 14 anos, apresentar registro de nascimento com cartão de vacinação atualizado e comprovante escolar atualizado; preencher declaração de bens e acúmulo de cargos junto ao R.H.
10.A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua nomeação.
11.Além da apresentação dos documentos relacionados no item 6 deste Capítulo, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Soledade.
12.O local onde o candidato realizou as provas não terá qualquer influência para efeito de sua lotação.
13.A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão no cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura Municipal de Soledade, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
Cargo: Odontólogo PSF

CLASS	INSC	CANDIDATO
0009	1028010	ROSANE VANESSA MACHADO BEZERRA

Registre-se e Publique-se.

Soledade, 17 de Janeiro de 2020

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretario de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:BA756F0B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ANA DE NAZARÉ, NO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 129.549,09.

Soledade - PB, 17 de Janeiro de 2020

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:2F57E863

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º SEMESTRE

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	
		Até o 1º Seimestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	
		Até o 1º Seimestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00		
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 17/01/2020 e hora de emissão: 09:28			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:38FF16A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º SEMESTRE

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
Mobiliária		
Externa		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (II)		
TOTAL (III)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 17/01/2020 e hora de emissão: 09:28		
Nota: O município de UIRAUNA não realizou nenhuma operação de crédito no Semestre de referência.		

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:970FB7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º SEMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		33.714.064,05
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.563.993,89	58,03
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	18.205.594,59	54,00
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <%>	17.295.314,86	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	16.281.988,64	48,29
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.228.438,43	60,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.394.250,25	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.359.984,48	7,00
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	144.904,62	2.581.764,23
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 17/01/2020 e hora de emissão: 09:28		

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:AE87B151

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, INCISO II)					
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Exercício atual até o bimestre**	**Exercício anterior até o bimestre**
NADA A DECLARAR					

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador- CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:60310759

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2019**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros e Encargos Ativos (XXV)	**0,00**	
Juros e Encargos Passivos (XXVI)	**0,00**	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**(6.069.990,92)**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**	
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	**Saldo**	
	Em 31 de Dezembro de 2018	**Até o 6º Bimestre / 2019**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**21.210.291,76**	**19.568.318,72**
DEDUÇÕES (XXIX)	**(733.073,20)**	**4.061.252,43**
Disponibilidade de Caixa	**(733.073,20)**	**4.061.252,43**
Disponibilidade de Caixa Bruta	**3.543.329,15**	**3.793.752,12**
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	**1.540.739,15**	**(267.500,31)**
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**21.943.364,96**	**15.507.066,29**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**6.436.298,67**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o 6º Bimestre / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	**1.808.239,46**	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV		
OUTROS AJUSTES (XXXV)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**4.628.059,21**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**4.628.059,21**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**Previsão Orçamentária**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	**0,00**	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**0,00**	

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:7139F1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 9 (LRF, art 53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITA REALIZADA**			**SALDO NÃO REALIZADO**
NADA A DECLARAR					
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre**		**SALDO NÃO EXECUTADO**
			LIQUIDADAS	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
NADA A DECLARAR					

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:C430C6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**
NADA A DECLARAR				

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:95D7B20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		**SALDO A REALIZADO**
NADA A DECLARAR				
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre**		**SALDO A EXECUTADO**
		LIQUIDADAS	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
NADA A DECLARAR				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2018**	**2019**		**SALDO ATUAL**
NADA A DECLARAR				

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		**SALDO A REALIZADO**
NADA A DECLARAR				
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre**		**SALDO A EXECUTADO**
		LIQUIDADAS	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
NADA A DECLARAR				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2018**	**2019**		**SALDO ATUAL**
NADA A DECLARAR				

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:3C89DACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
Especificação	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		Saldo Total
		no Bimestre	Até o Bimestre	
NADA A REGISTRAR				

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:161EE98E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMAS Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Aprova a Reprogramação do saldo remanescente de 2019 para ser utilizado em 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere da Lei n° 521 de 03 de abril de 2017. Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
Considerando o Art. 11 da Portaria nº 625 de 10 de agosto de 2010 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS que orienta o saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS aos fundos de assistência social municipais, estaduais e do Distrito Federal;

Considerando a resolução 109 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
Considerando Portaria nº 113, DE 10 de dezembro DE 2015 que regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;
Considerando a Lei Estadual nº 10.546, de 03 de novembro de 2015, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art. 13 da Lei Federal nº 8.742/93, e dá outras providências;
Considerando o Decreto nº 36.389, de 25 de dezembro de 2015, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social;
Considerando a Resolução/CIB 02 de abril de 2019 que orienta sobre implementação do cofinanciamento estadual na Paraíba.
Considerando a Resolução CEAS 009/2018 de 10 de Agosto de 2018;
Considerando que o município no período de 2020 assegurou a execução dos serviços Socioassistenciais cofinanciados nos níveis de Proteção Básica, gestão e pisos correspondentes.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a reprogramação do saldo proveniente do exercício 2019 para ser utilizado no exercício 2020, conforme normas regulamentadoras para cofinanciamento com orientação de uso dos saldos conforme nível de Proteção das contas:

SERVIÇO /PROGRAMA	TIPO DE CONTA	CONTA	SALDO REPROGRAMADO
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	BL GBF FNAS	407194	**12.132,37**
Bloco de Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	407232	**27.363,54**
Bloco de Proteção Social Básica	BL PSB FNAS	407275	**115.594,07**
BPC ESCOLA	Grupos de programas	40716X	**165,05**
CRIANCAFELIZ	Grupos de programas	420298	**40.185,75**
Bloco Proteção Básica	Cofinanciamento Estadual	41716-5	**17.250,00**
TOTAL REPROGRAMADO 212.690,78			

Art. 2º O recurso do IGD PBF será utilizado nas ações do Cadastro único, no sentido de melhorar o atendimento às famílias beneficiadas com Programa de Transferência de Renda – Bolsa Família, podendo ser também utilizados nas ações relacionadas à Saúde e Educação nas melhorias das metas das citadas agendas.
Art.3º O uso do recurso IGD SUAS deverá ser utilizado com prioridades relacionadas às melhorias dos índices de Gestão, sendo observadas as orientações do Caderno do IGD M- MDS, com análise de possibilidade de implantar a vigilância Socioassistencial.
Art. 4º O recurso da Proteção Social Básica deverá ser exclusivamente utilizados nos Serviços relacionados à Proteção Básica, a saber, CRAS, PAIF e SCFV, observando ainda em caráter de emergência, a reforma mínima da estrutura física do prédio municipal onde funciona o SCFV, bem como expansão das atividades para a zona rural deste município.
Art. 5º. O recurso para ser executado no Programa Criança Feliz, deverá contemplar um transporte para que seja potencializada à supervisão da metodologia aplica às famílias assistidas.
Art. 6º O recurso remanescente do Cofinanciamento Estadual para fins de Proteção Básica deverão ser utilizados levando em consideração as prioridades para o Benefício Eventual assegurado na Lei municipal do SUAS.
Art. 7º O saldo remanescente dos Programas Sociais deverão ser destinados exclusivamente para os programas em suas ações, observando as especificidades e a Pactuação que regula os gatos específicos.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de fevereiro de 2020.

SELMA CRISTINA ARAÚJO RAMOS.
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3639E6BC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONÍBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º SEMESTRE

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
FONTE DE RECURSO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Restos a Pagar Líquidados e Não Pagos		Empenhados e não Líquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
Total dos Recursos Vinculados (I)			1.030.874,78				0,00	
			260.267,64				0,00	
			347.711,29				0,00	
			129.346,86				0,00	
			267.849,95				0,00	
			25.699,04				0,00	

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 17/01/2020 e hora de emissão: 09:28

Nota: O município de UIRAUNA não realizou nenhuma operação de crédito no Semestre de referência.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:AA69958E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITA(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	44.879.120,00	44.879.120,00	7.896.918,09	17,60	44.608.875,38	99,40	270.244,62
Receitas Correntes	33.205.064,00	33.205.064,00	7.695.283,35	23,18	33.714.064,05	101,53	(509.000,05)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.405.213,00	1.405.213,00	244.654,13	17,41	1.665.249,91	118,51	(260.036,91)
Impostos	1.187.113,00	1.187.113,00	235.010,28	19,80	1.519.973,84	128,04	(332.860,84)
Taxas	218.100,00	218.100,00	9.643,85	4,42	145.276,07	66,61	72.823,93
Contribuição de Melhoria							
Contribuições			107.778,99		317.054,67		(317.054,67)
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			107.778,99		317.054,67		(317.054,67)
Receita Patrimonial	120.971,00	120.971,00	9.654,60	7,98	77.395,11	63,98	43.575,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	120.971,00	120.971,00	9.654,60	7,98	77.395,11	63,98	43.575,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
Transferências Correntes	31.589.180,00	31.589.180,00	7.325.211,10	23,19	31.622.188,34	100,10	(33.008,34)
Transferências da União e de suas Entidades	21.167.194,00	21.167.194,00	5.357.012,04	25,31	21.584.808,14	101,97	(417.614,14)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.791.490,00	2.791.490,00	530.321,20	19,00	2.844.146,68	101,89	(52.656,68)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	538.616,00	538.616,00	259.660,00	48,21	751.726,14	139,57	(213.110,14)
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.091.880,00	7.091.880,00	1.178.217,86	16,61	6.441.507,38	90,83	650.372,62
Transferências do Exterior							

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
Outras Receitas Correntes	89.700,00	89.700,00	7.984,53	8,90	32.176,02	35,87	57.523,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.200,00	44.200,00			631,43	1,43	43.568,57
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	45.500,00	45.500,00	7.984,53	17,55	31.544,59	69,33	13.955,41
Receitas de Capital	11.674.056,00	11.674.056,00	201.634,74	1,73	10.894.811,33	93,32	779.244,67
Operações de Crédito							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Alienação de Bens	175.600,00	175.600,00					175.600,00
Alienação de Bens Móveis	175.600,00	175.600,00					175.600,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
Amortização de Empréstimos	25.000,00	25.000,00	5.081,35	20,33	25.986,60	103,95	(986,60)
Transferências de Capital	11.473.456,00	11.473.456,00	196.553,39	1,71	10.868.824,73	94,73	604.631,27
Transferências da União e de suas Entidades	10.671.256,00	10.671.256,00	96.553,39	0,90	10.768.824,73	100,91	(97.568,73)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	802.200,00	802.200,00	100.000,00	12,47	100.000,00	12,47	702.200,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							

Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
Outras Receitas de Capital							
Integralização de Capital Social							
Resultado do Banco Central							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	3.600.000,00	3.600.000,00					3.600.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	48.479.120,00	48.479.120,00	7.896.918,09	16,29	44.608.875,38	92,02	3.870.244,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	48.479.120,00	48.479.120,00	7.896.918,09	16,29	44.608.875,38	92,02	3.870.244,62
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII)=(V + VI)	48.479.120,00	48.479.120,00	7.896.918,09	16,29	44.608.875,38	92,02	3.870.244,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Despesas	Dotação Inicial(d)	Dotação Atualizada(e)	Despesas Empenhadas		Saldo(g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo(i) = (e-h)	Despesas Pagas até o Bimestre(j)	Inscritas em Restos a pagar não processados(k)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.785.120,00	54.385.436,70	6.479.574,77	43.605.137,65	10.780.299,05	10.389.976,29	43.460.233,03	10.925.203,67	41.082.959,22	
DESPESAS CORRENTES	30.373.325,00	35.115.920,00	5.692.029,57	29.079.061,74	6.036.858,26	5.714.076,09	28.984.605,78	6.131.314,22	26.628.722,49	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.389.947,00	22.721.870,00	3.714.217,09	19.562.601,31	3.159.268,69	3.712.596,13	19.560.980,35	3.160.889,65	18.164.249,04	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.983.378,00	12.394.050,00	1.977.812,48	9.516.460,43	2.877.589,57	2.001.479,96	9.423.625,43	2.970.424,57	8.464.473,45	
DESPESAS DE CAPITAL	14.390.395,00	19.248.116,70	787.545,20	14.526.075,91	4.722.040,79	4.675.900,20	14.475.627,25	4.772.489,45	14.454.236,73	
INVESTIMENTOS	13.310.680,00	17.436.869,70	586.138,52	12.904.227,87	4.532.641,83	4.474.493,52	12.853.779,21	4.583.090,49	12.832.388,69	
INVERSÕES FINANCEIRAS	279.715,00	180.715,00		28.000,00	152.715,00		28.000,00	152.715,00	28.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	1.630.532,00	201.406,68	1.593.848,04	36.683,96	201.406,68	1.593.848,04	36.683,96	1.593.848,04	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.400,00	21.400,00			21.400,00			21.400,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.694.000,00	14.000,00			14.000,00			14.000,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.479.120,00	54.399.436,70	6.479.574,77	43.605.137,65	10.794.299,05	10.389.976,29	43.460.233,03	10.939.203,67	41.082.959,22	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.479.120,00	54.399.436,70	6.479.574,77	43.605.137,65	10.794.299,05	10.389.976,29	43.460.233,03	10.939.203,67	41.082.959,22	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148.642,35		0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	48.479.120,00	54.399.436,70	6.479.574,77	44.753.780,00	9.645.656,70	10.389.976,29	44.608.875,38	9.790.561,32	41.082.959,22	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:722B02EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.785.120,00	54.385.436,70	6.479.574,77	43.605.137,65	100,00	10.780.299,05	10.389.976,29	43.460.233,03	100,00	10.925.203,67	
Legislativa	1.688.000,00	1.688.000,00	0,00	0,00	0,00	1.688.000,00	0,00	0,00	0,00	1.688.000,00	
Ação Legislativa	1.688.000,00	1.688.000,00	0,00	0,00	0,00	1.688.000,00	0,00	0,00	0,00	1.688.000,00	
Administração	2.888.118,00	3.596.607,00	654.979,91	3.169.896,63	7,27	426.710,37	664.366,27	3.109.282,99	7,15	487.324,01	
Ação Judiciária	149.352,00	118.554,00	20.826,91	101.712,19	0,23	16.841,81	20.826,91	101.712,19	0,23	16.841,81	
Planejamento e Orçamento	142.500,00	234.078,00	47.824,47	202.182,79	0,46	31.895,21	47.824,47	202.182,79	0,47	31.895,21	
Administração Geral	1.702.787,00	2.142.218,00	412.553,73	1.851.316,08	4,25	290.901,92	410.275,09	1.849.037,44	4,25	293.180,56	
Administração Financeira	874.079,00	1.092.357,00	173.774,80	1.014.685,57	2,33	77.671,43	185.439,80	956.350,57	2,20	136.006,43	
Formação de Recursos Humanos	19.400,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	
Assistência Social	3.267.710,00	3.445.122,00	328.520,08	1.746.793,55	4,01	1.698.328,45	323.277,76	1.741.551,23	4,01	1.703.570,77	
Administração Geral	523.642,00	628.103,00	110.456,03	552.531,41	1,27	75.571,59	110.456,03	552.531,41	1,27	75.571,59	
Assistência ao Idoso	11.858,00	11.858,00	0,00	0,00	0,00	11.858,00	0,00	0,00	0,00	11.858,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	15.000,00	15.000,00	5.400,00	10.700,00	0,02	4.300,00	1.300,00	6.600,00	0,02	8.400,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	875.913,00	1.015.856,00	127.946,14	612.682,14	1,41	403.173,86	126.803,82	611.539,82	1,41	404.316,18	
Assistência Comunitária	1.841.297,00	1.774.305,00	84.717,91	570.880,00	1,31	1.203.425,00	84.717,91	570.880,00	1,31	1.203.425,00	
Saúde	10.998.823,00	11.078.823,00	1.816.365,17	9.968.176,95	22,86	1.110.646,05	1.816.365,17	9.968.176,95	22,94	1.110.646,05	
Administração Geral	535.835,00	654.382,00	112.720,50	628.855,10	1,44	25.526,90	112.720,50	628.855,10	1,45	25.526,90	
Atenção Básica	7.171.831,00	6.796.838,00	1.106.579,92	6.130.324,95	14,06	666.513,05	1.106.579,92	6.130.324,95	14,11	666.513,05	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.700.167,00	3.152.660,00	515.221,42	2.830.532,85	6,49	322.127,15	515.221,42	2.830.532,85	6,51	322.127,15	
Suporte Profilático e Terapêutico	230.590,00	208.133,00	32.175,25	155.906,56	0,36	52.226,44	32.175,25	155.906,56	0,36	52.226,44	
Vigilância Sanitária	188.000,00	15.172,00	0,00	0,00	0,00	15.172,00	0,00	0,00	0,00	15.172,00	
Vigilância Epidemiológica	172.400,00	251.638,00	49.668,08	222.557,49	0,51	29.080,51	49.668,08	222.557,49	0,51	29.080,51	
Trabalho	60.000,00	41.000,00	0,00	28.000,00	0,06	13.000,00	0,00	28.000,00	0,06	13.000,00	
Empregabilidade	60.000,00	41.000,00	0,00	28.000,00	0,06	13.000,00	0,00	28.000,00	0,06	13.000,00	
Educação	12.511.379,00	12.514.376,00	1.956.879,80	9.418.842,72	21,60	3.095.533,28	1.961.959,80	9.418.842,72	21,67	3.095.533,28	
Alimentação e Nutrição	274.900,00	293.900,00	24.522,83	185.602,11	0,43	108.297,89	24.522,83	185.602,11	0,43	108.297,89	
Ensino Fundamental	10.758.034,00	10.705.484,00	1.789.967,14	8.362.081,93	19,18	2.343.402,07	1.795.047,14	8.362.081,93	19,24	2.343.402,07	
Ensino Superior	16.900,00	17.600,00	9.565,50	13.775,50	0,03	3.824,50	9.565,50	13.775,50	0,03	3.824,50	
Educação Infantil	1.108.555,00	1.193.442,00	92.616,33	593.077,18	1,36	600.364,82	92.616,33	593.077,18	1,36	600.364,82	
Educação de Jovens e Adultos	352.990,00	303.950,00	40.208,00	264.306,00	0,61	39.644,00	40.208,00	264.306,00	0,61	39.644,00	
Cultura	463.895,00	575.010,00	88.790,22	398.189,61	0,91	176.820,39	88.790,22	398.189,61	0,92	176.820,39	
Difusão Cultural	463.895,00	575.010,00	88.790,22	398.189,61	0,91	176.820,39	88.790,22	398.189,61	0,92	176.820,39	
Urbanismo	4.683.272,00	4.481.990,00	726.155,24	3.766.307,76	8,64	715.682,24	736.477,72	3.762.707,76	8,66	719.282,24	
Administração Geral	1.932.250,00	2.148.293,00	387.131,00	2.055.642,05	4,71	92.650,95	383.531,00	2.052.042,05	4,72	96.250,95	
Infra-estrutura Urbana	2.003.261,00	1.744.917,00	231.291,90	1.271.377,98	2,92	473.539,02	234.303,60	1.271.377,98	2,93	473.539,02	
Serviços Urbanos	716.761,00	572.780,00	107.732,34	439.287,73	1,01	133.492,27	118.643,12	439.287,73	1,01	133.492,27	
Recursos Hídricos	31.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
Habitação	1.456.697,00	640.277,00	248.701,59	588.936,42	1,35	51.340,58	248.701,59	588.936,42	1,36	51.340,58	
Habitação Urbana	1.456.697,00	640.277,00	248.701,59	588.936,42	1,35	51.340,58	248.701,59	588.936,42	1,36	51.340,58	
Saneamento	1.558.437,00	11.522.243,70	33.902,35	11.412.016,62	26,17	110.227,08	3.882.920,54	11.361.567,96	26,14	160.675,74	
Saneamento Básico Rural	280.254,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
Saneamento Básico Urbano	1.278.183,00	11.516.243,70	33.902,35	11.412.016,62	26,17	104.227,08	3.882.920,54	11.361.567,96	26,14	154.675,74	
Gestão Ambiental	502.500,00	31.000,00	0,00	30.000,00	0,07	1.000,00	2.500,00	5.000,00	0,01	26.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	502.500,00	31.000,00	0,00	30.000,00	0,07	1.000,00	2.500,00	5.000,00	0,01	26.000,00	
Agricultura	1.387.418,00	1.237.950,00	112.628,72	492.830,50	1,13	745.119,50	112.628,72	492.830,50	1,13	745.119,50	
Administração Geral	453.260,00	299.250,00	50.357,34	201.737,54	0,46	97.512,46	50.357,34	201.737,54	0,46	97.512,46	
Recursos Hídricos	193.440,00	146.340,00	0,00	0,00	0,00	146.340,00	0,00	0,00	0,00	146.340,00	
Abastecimento	38.306,00	122.151,00	13.440,00	94.259,31	0,22	27.891,69	13.440,00	94.259,31	0,22	27.891,69	
Extensão Rural	375.471,00	391.671,00	48.831,38	196.833,65	0,45	194.837,35	48.831,38	196.833,65	0,45	194.837,35	
Promoção da Produção Agropecuária	122.100,00	73.697,00	0,00	0,00	0,00	73.697,00	0,00	0,00	0,00	73.697,00	

Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Defesa Agropecuária"	204.841,00	204.841,00	0,00	0,00	0,00	204.841,00	0,00	0,00	0,00	204.841,00	
Transporte	1.508.567,00	1.083.002,00	227.352,96	591.784,70	1,36	491.217,30	266.689,77	591.784,70	1,36	491.217,30	
Administração Geral	63.484,00	33.484,00	629,00	1.193,00	0,00	32.291,00	629,00	1.193,00	0,00	32.291,00	
Transporte Aéreo	500.000,00	500.000,00	0,00	139.526,79	0,32	360.473,21	39.336,81	139.526,79	0,32	360.473,21	
Transporte Rodoviário	945.083,00	549.518,00	226.723,96	451.064,91	1,03	98.453,09	226.723,96	451.064,91	1,04	98.453,09	
Desporto e Lazer	771.120,00	451.620,00	8.228,00	56.412,59	0,13	395.207,41	8.228,00	56.412,59	0,13	395.207,41	
Desporto Comunitário	771.120,00	451.620,00	8.228,00	56.412,59	0,13	395.207,41	8.228,00	56.412,59	0,13	395.207,41	
Encargos Especiais	1.017.784,00	1.977.016,00	277.070,73	1.936.949,60	4,44	40.066,40	277.070,73	1.936.949,60	4,46	40.066,40	
Administração Financeira	217.784,00	346.484,00	75.664,05	343.101,56	0,79	3.382,44	75.664,05	343.101,56	0,79	3.382,44	
Serviço da Divida Interna	800.000,00	1.630.532,00	201.406,68	1.593.848,04	3,66	36.683,96	201.406,68	1.593.848,04	3,67	36.683,96	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.694.000,00	7.374.000,00	0,00	0,00	0,00	7.374.000,00	0,00	0,00	0,00	7.374.000,00	
TOTAL (III) = (I + II)	48.479.120,00	54.399.436,70	6.479.574,77	43.605.137,65	100,00	10.794.299,05	10.389.976,29	43.460.233,03	100,00	10.939.203,67	

Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.694.000,00	48.465.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	93.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	93.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transporte	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.694.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Balancetes Mensais									

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:77EFDDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE
NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

Poder / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	72.095,99	1.468.643,16	1.985,25	1.443.691,96	95.061,94	18.478,88	364.547,50	18.077,32	364.547,50	401,56
EXECUTIVO	25.573,76	1.059.852,19	1.304,72	1.035.581,52	48.539,71	18.077,32	142.547,50	18.077,32	142.547,50	
GOVERNO E ARTICULACAO POLITICA	83,00		83,00			2.261,70		2.261,70		
SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITIC		58.560,25		58.560,25			45.000,00		45.000,00	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE UIRAUNA - PGMU		4.900,00		4.900,00						
ADMINISTRACAO						50,02		50,02		
SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO - SMP		4.488,00		4.488,00						
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3.127,50			3.127,50						
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO - SMA		34.510,50	462,56	30.975,09	3.072,85					
FAZENDA						12.960,00		12.960,00		
SECRETARIA DA FAZENDA PUBLICA	34,20		34,20							
SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA PUBLICA - SMFP		28.908,39		28.908,39						
TESOURARIA DO MUNCIPIO DE UIRAUNA - TMU		590,50		590,50						
INFRA-ESTRUTURA						22,60		22,60		
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.517,10			17.517,10	0,00					
SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA - SMIE		225.198,91		196.817,94	28.380,97		88.942,50		88.942,50	
EDUCACAO E CULTURA						339,00		339,00		
SECRETARIA DE EDUCACAO	4.811,96		724,96	4.087,00						
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO - SME		559.795,97		549.783,98	10.011,99		1.105,00		1.105,00	
CIDADANIA E PROMOCAO SOCIAL						452,00		452,00		
SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS		12.348,80		12.348,80	0,00					
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						1.992,00		1.992,00		
SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO -		33.853,18		26.779,28	7.073,90					

Poder / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018			
SUPERINTENDENCIA MUNIC. DE TRANSPORTE E TRANSITO -		840,00		840,00						
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -		67.009,08		67.009,08	0,00		7.500,00		7.500,00	
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		28.342,61		28.342,61	0,00					
FUNDO MUN. DE APOIO AOS MICRO E PEQUENOS NEGOCIOS		506,00		506,00						
ADMINISTACAO INDIRETA	46.522,23	408.790,97	680,53	408.110,44	46.522,23	401,56	222.000,00		222.000,00	401,56
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	42.685,05				42.685,05	401,56				401,56
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA - FMSU		403.183,72	645,78	402.537,94	0,00		222.000,00		222.000,00	
Sec. de Saude e M. Ambiente	3.837,18				3.837,18					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		5.607,25	34,75	5.572,50						
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)										

Total (III) = (I + II)	72.095,99	1.468.643,16	1.985,25	1.443.691,96	95.061,94	18.478,88	364.547,50	18.077,32	364.547,50	401,56

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:66FD0E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)				Continua (1/4)
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.187.113,00	1.187.113,00	1.519.973,84	128,04
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	294.318,00	294.318,00	276.487,60	93,94
1.1.1 IPTU	252.075,00	252.075,00	159.266,07	63,18
1.1.2 Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	42.243,00	42.243,00	117.221,53	277,49
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	59.386,00	59.386,00	114.959,88	193,58
1.2.1 ITBI	56.386,00	56.386,00	114.959,88	203,88
1.2.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	540.479,00	540.479,00	674.961,45	124,88
1.3.1 ISS	530.379,00	530.379,00	674.961,45	127,26
1.3.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.100,00	10.100,00		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	292.930,00	292.930,00	453.564,91	154,84
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, Inciso III)				
1.5.1 ITR				
1.5.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.835.754,00	19.835.754,00	19.124.310,10	96,41
2.1 - Cota-Parte FPM	16.786.205,00	16.786.205,00	15.827.841,93	94,29
2.1.1 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.615.920,00	15.615.920,00	14.565.946,87	93,28
2.1.2 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	554.880,00	554.880,00	642.822,17	115,85
2.1.3 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	615.405,00	615.405,00	619.072,89	100,60
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.657.649,00	2.657.649,00	2.925.464,23	110,08
2.3 - ICMS-Desoneração -– L.C. nº87/1996	3.000,00	3.000,00		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.700,00	3.700,00		
2.5 - Cota-Parte ITR	2.100,00	2.100,00	4.267,15	203,20
2.6 - Cota-Parte IPVA	383.100,00	383.100,00	366.736,79	95,73
2.7 Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.022.867,00	21.022.867,00	20.644.283,94	98,20
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	708.912,00	708.912,00	468.092,87	66,03
5.1 - Transferências do Salário-Educação	164.126,00	164.126,00	254.643,72	155,15
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	11.170,00	11.170,00	5.520,00	49,42
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	273.900,00	273.900,00	171.064,00	62,45
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	31.216,00	31.216,00	34.054,44	109,09
5.5 - Outras Transferências do FNDE	228.500,00	228.500,00	2.395,61	1,05
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE			415,10	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	921.373,00	921.373,00	9.897.640,95	1.074,23
6.1 - Transferências de Convênios	921.373,00	921.373,00	9.895.282,05	1.073,97
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios			2.358,90	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.630.285,00	1.630.285,00	10.365.666,10	635,82

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.234.755,00	3.234.755,00	3.499.135,04	108,17
10.1 Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.779.796,00	2.779.796,00	2.913.189,08	104,80
10.2 Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	394.589,00	394.589,00	585.092,64	148,28
10.3 ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	606,00	606,00		
10.4 Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	740,00	740,00		
10.5 Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	404,00	404,00	853,32	211,22
10.6 Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	58.620,00	58.620,00		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.602.080,00	7.602.080,00	6.441.507,38	84,73
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.091.880,00	7.091.880,00	6.441.507,38	90,83
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	505.200,00	505.200,00	567.956,55	112,42
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	6.261,50	125,23
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.857.125,00	3.857.125,00	2.942.372,34	76,28

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.924.600,00	5.613.901,00	4.750.374,55	84,62	4.750.374,55	84,62	
13.1 - Com Educação Infantil	294.250,00	183.250,00	58.064,37	31,69	58.064,37	31,69	
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.630.350,00	5.430.651,00	4.692.310,18	86,40	4.692.310,18	86,40	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.677.480,00	2.458.593,00	1.922.078,10	78,18	1.922.078,10	78,18	
14.1 - Com Educação Infantil	195.828,00	511.003,00	470.039,31	91,98	470.039,31	91,98	
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.481.652,00	1.947.590,00	1.452.038,79	74,56	1.452.038,79	74,56	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.602.080,00	8.072.494,00	6.672.452,65	82,66	6.672.452,65	82,66	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LÍMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	151.046,43
17.1 - FUNDEB 60%	151.046,43
17.2 - FUNDEB 40%	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	151.046,43
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.521.406,22
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	71,40
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	29,84
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(1,24)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	151.046,43
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	628.193,00	837.980,00	593.077,18	70,77	593.077,18	70,77	
22.1 - Creche							
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2 - Pré-escola	628.193,00	837.980,00	593.077,18	70,77	593.077,18	70,77	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	490.078,00	694.253,00	528.103,68	76,07	528.103,68	76,07	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	138.115,00	143.727,00	64.973,50	45,21	64.973,50	45,21	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.996.574,00	9.317.854,00	7.896.190,70	84,74	7.896.190,70	84,74	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.819.012,00	7.081.291,00	5.880.042,97	83,04	5.880.042,97	83,04	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.177.562,00	2.236.563,00	2.016.147,73	90,14	2.016.147,73	90,14	
24 - ENSINO MÉDIO							
25 - ENSINO SUPERIOR							
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27 - OUTRAS	326.590,00	299.950,00	264.306,00	88,12	264.306,00	88,12	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 2	9.951.357,00	10.455.784,00	8.753.573,88	83,72	8.753.573,88	83,72	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LÍMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.942.372,34
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	6.261,50
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	151.046,43
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOSVINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	3.099.680,27
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	5.389.587,61
38 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %	26,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURS							
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃ	165.126,00	335.126,00	263.229,90	78,55	263.229,90	78,55	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO E	2.394.896,00	1.723.466,00	402.038,94	23,33	402.038,94	23,33	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PAR	12.511.379,00	12.514.376,00	9.418.842,72	75,26	9.418.842,72	75,26	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	12.511.379,00	12.514.376,00	9.418.842,72	75,26	9.418.842,72	75,26	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONÍBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O	CANCELADOS EM 2018
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VÍNCULADOS AO ENSINO		
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	151.046,43	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.009.463,93	
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.620.228,78	261.739,08
48.1 Orçamento do Exercício	6.195.394,50	261.739,08

48.2 Restos a Pagar	424.834,28	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.689,08	293,36
50 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	828.682,67	(110.399,29)
51 - (+) Ajustes		
51.1 - (+) Ajustes		
51.2 - Conciliação Bancária		
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	828.682,67	(110.399,29)

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:803D210F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.187.113,00	1.187.113,00	1.519.973,84	128,04
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	252.075,00	252.075,00	159.266,07	63,18
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	56.386,00	56.386,00	114.959,88	203,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	530.379,00	530.379,00	674.961,45	127,26
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	292.930,00	292.930,00	453.564,91	154,84
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos	55.343,00	55.343,00	117.221,53	211,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.835.754,00	19.835.754,00	19.124.310,10	96,41
Cota-Parte FPM	16.786.205,00	16.786.205,00	15.827.841,93	94,29
Cota-Parte ITR	2.100,00	2.100,00	4.267,15	203,20
Cota-Parte IPVA	383.100,00	383.100,00	366.736,79	95,73
Cota-Parte ICMS	2.657.649,00	2.657.649,00	2.925.464,23	110,08
Cota-Parte IPI-Exportação	3.700,00	3.700,00		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	212.900,00	212.900,00	224.430,68	105,42
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00		
Outras	209.900,00	209.900,00	224.430,68	106,92
VALOR DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.022.867,00	21.022.867,00	20.644.283,94	98,20
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**3.781.600,00**	3.781.600,00	3.255.122,29	86,08
Provenientes da União	**3.781.600,00**	3.781.600,00	3.255.122,29	86,08
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.781.600,00**	3.781.600,00	3.255.122,29	86,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
DESPESAS CORRENTES	8.011.983,00	10.497.492,00	9.836.063,17	93,70	9.836.063,17	93,70	
Pessoa e Encargos Sociais	5.358.137,00	6.763.532,00	6.617.167,32	97,84	6.617.167,32	97,84	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.653.846,00	3.733.960,00	3.218.895,85	86,21	3.218.895,85	86,21	
DESPESAS DE CAPITAL	3.080.340,00	594.831,00	132.113,78	22,21	132.113,78	22,21	
Investimentos	3.020.625,00	555.116,00	132.113,78	23,80	132.113,78	23,80	
Inversões Financeiras	59.715,00	39.715,00					
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.092.323,00	11.092.323,00	9.968.176,95	89,87	9.968.176,95	89,87	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO							
DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.454.863,00	7.327.949,00	6.477.802,84	64,98	6.477.802,84	64,98	

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.454.863,00	7.327.949,00	6.477.802,84	64,98	6.477.802,84	64,98	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	7.454.863,00	7.327.949,00	6.477.802,84	64,98	6.477.802,84	64,98	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(VI) = (IV - V)	3.637.460,00	3.764.374,00	3.490.374,11	92,72	3.490.374,11	92,72	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	16,91
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	393.731,52

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LÍMITE
Inscritos em 2019	222.401,56		222.000,00		222.000,00
Inscritos em 2018	407,56		6,00		6,00
Inscritos em 2017	22.406,56		22.005,00		22.005,00
Inscritos em 2016	59.576,97		59.258,41		59.258,41
Inscritos em 2015	247.405,45		126.519,45		126.519,45
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015	36.556,19	11.888,42	24.667,77		24.667,77
Total	589.155,85	11.888,42	454.456,63		454.456,63

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios anteriores a 2015			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Límite não cumprido em 2018			
Diferença de Límite não cumprido em 2017			
Diferença de Límite não cumprido em 2016			
Diferença de Límite não cumprido em 2015			
Diferença de Límite não cumprido em 2014			
Diferença de Límite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Atenção Básica	7.265.331,00	6.810.338,00	6.130.324,95	90,01	6.130.324,95	90,01	**0,00**
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.700.167,00	3.152.660,00	2.830.532,85	89,78	2.830.532,85	89,78	**0,00**
Suporte Profilático e Terapêutico	230.590,00	208.133,00	155.906,56	74,91	155.906,56	74,91	**0,00**
Vigilância Sanitária	188.000,00	15.172,00					**0,00**
Vigilância Epidemiológica	172.400,00	251.638,00	222.557,49	88,44	222.557,49	88,44	**0,00**
Alimentação e Nutrição							**0,00**
Outras Subfunções	535.835,00	654.382,00	628.855,10	96,10	628.855,10	96,10	**0,00**
TOTAL	11.092.323,00	11.092.323,00	9.968.176,95	89,87	9.968.176,95	89,87	**0,00**
Fonte: Balancetes Mensais							

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:0086FC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

LRF Art 48 - Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre
RECEITA	
Previsão Inicial	**48.479.120,00**
Previsão Atualizada	**48.479.120,00**
Receitas Realizadas	**44.608.875,38**
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESA	
Dotação Inicial	**48.479.120,00**
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	**54.399.436,70**
Despesas Empenhadas	**43.605.137,65**
Despesas Liquidadas	**43.460.233,03**
Despesas Pagas	**41.082.959,22**
Superávit Orçamentário	**1.148.642,35**
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	**43.605.137,65**
Despesas Liquidadas	**43.460.233,03**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	**33.714.064,05**
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (I – II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (IV – V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal				0,00
Resultado Primário		**1,00**	**2.744.503,79**	274.450.379,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**1.540.739,15**	**2.025,25**	**1.443.691,96**	**95.021,94**
Poder Executivo	**1.540.739,15**	**2.025,25**	**1.443.691,96**	**95.021,94**
Poder Legislativo				**0,00**
Poder Judiciário				**0,00**
Ministério Público				**0,00**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**383.026,38**	**18.077,32**	**364.547,50**	**401,56**
Poder Executivo	**383.026,38**	**18.077,32**	**364.547,50**	**401,56**
Poder Legislativo				**0,00**
Poder Judiciário				**0,00**
Ministério Público				**0,00**
TOTAL	**1.923.765,53**	**20.062,57**	**1.808.239,46**	**95.463,50**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		8.753.573,88	25%	875.357.388,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		6.672.452,65	60%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV – V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.543.926,36	15%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:C19EB250

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA GESTÃO COM PESSOAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º SEMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	Liquidadas													Inscritos em Restos a Pagar não Processados
	Janeiro 2019	Fevereiro 2019	Março 2019	Abril 2019	Maio 2019	Junho 2019	Julho 2019	Agosto 2019	Setembro 2019	Outubro 2019	Novembro 2019	Dezembro 2019	Total	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.501.522,82	1.436.770,88	1.506.506,51	1.539.375,52	1.569.277,86	1.985.064,39	1.576.133,48	1.568.459,89	1.575.051,60	1.590.031,11	1.577.554,46	2.135.041,67	19.560.790,19	3.393,86
Pessoal Ativo	1.415.839,82	1.436.770,88	1.506.506,51	1.539.375,52	1.569.277,86	1.901.520,89	1.576.133,48	1.568.459,89	1.575.051,60	1.590.031,11	1.577.554,46	2.135.041,67	19.391.563,69	3.393,86
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.087.681,32	1.198.269,44	1.243.278,54	1.266.583,15	1.294.986,32	1.622.222,30	1.294.172,80	1.288.942,43	1.292.113,83	1.301.580,56	1.294.745,05	1.496.995,61	15.681.571,35	3.075,30
Obrigações Patronais	328.158,50	238.501,44	263.227,97	272.792,37	274.291,54	279.298,59	281.960,68	279.517,46	282.937,77	288.450,55	282.809,41	638.046,06	3.709.992,34	318,56
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art . 18 da LRF)	85.683,00					83.543,50							169.226,50	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	190,16												190,16	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	190,16												190,16	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.501.332,66	1.436.770,88	1.506.506,51	1.539.375,52	1.569.277,86	1.985.064,39	1.576.133,48	1.568.459,89	1.575.051,60	1.590.031,11	1.577.554,46	2.135.041,67	19.560.600,03	3.393,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.714.064,05	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	33.714.064,05	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	19.563.993,89	58,03
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.205.594,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.295.314,86	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.385.035,13	48,60
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 17/01/2020 e hora de emissão: 09:28		

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:797BB5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE

NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total nos Últimos 12 Meses	2019 Previsão Atualizada
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.946.580,45	3.570.561,60	2.815.016,23	2.830.019,49	2.949.096,43	2.559.965,60	3.337.155,75	2.707.419,01	2.480.446,14	2.662.952,56	2.923.802,86	5.430.182,97	37.213.199,09	36.439.819,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	163.001,18	118.464,81	129.004,43	169.653,10	94.107,79	109.542,36	111.208,85	132.299,15	155.900,38	237.413,73	122.282,31	122.371,82	1.665.249,91	1.405.213,00
IPTU	31.062,11	8.904,80	6.752,21	6.701,80	8.674,16	5.246,31	5.711,07	10.036,94	36.493,21	122.030,18	20.816,68	14.058,13	276.487,60	294.318,00
ISS	60.384,27	39.318,26	40.283,39	67.939,09	39.852,87	49.036,62	35.990,70	92.420,45	59.444,48	74.158,71	56.952,03	59.180,58	674.961,45	540.479,00
ITBI	2.970,00	7.742,00	14.099,94	28.474,78	3.426,70	12.599,95	15.105,52	4.732,63	10.059,19	1.846,39	4.019,93	9.882,85	114.959,88	59.386,00
IRRF	41.585,59	38.378,25	34.974,44	54.326,16	36.955,63	37.467,89	46.377,75	20.862,65	42.032,65	30.503,82	35.964,24	34.135,84	453.564,91	292.930,00
Outros, Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.999,21	24.121,50	32.894,45	12.211,27	5.198,43	5.191,59	8.023,81	4.246,48	7.870,85	8.874,63	4.529,43	5.114,42	145.276,07	218.100,00
Contribuições							51.089,54	56.202,65	49.783,97	52.199,52	52.586,00	55.192,99	317.054,67	
Receita Patrimonial	4.795,38	5.651,20	4.329,01	4.796,53	5.085,20	4.397,94	4.968,04	9.876,01	11.882,91	11.958,29	6.127,91	3.526,69	77.395,11	120.971,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.795,38	5.651,20	4.329,01	4.796,53	5.085,20	4.397,94	4.968,04	9.876,01	11.882,91	11.958,29	6.127,91	3.526,69	77.395,11	120.971,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	2.778.014,89	3.442.011,11	2.679.230,44	2.651.780,83	2.847.669,65	2.444.030,14	3.168.211,89	2.507.078,06	2.260.776,43	2.358.606,36	2.739.157,55	5.244.756,03	35.121.323,38	34.823.935,00
Cota-Parte do FPM	1.400.355,13	1.538.206,27	1.151.721,32	1.123.630,92	1.441.984,50	1.135.848,01	1.553.267,91	1.133.779,66	1.009.231,11	929.128,30	1.260.960,07	2.149.728,73	15.827.841,93	16.786.205,00
Cota-Parte do ITR														
Transferências da L.C. 87/1996														
Cota-Parte do ICMS	300.867,43	228.820,47	220.826,89	236.321,77	238.546,21	181.684,87	285.126,73	232.525,42	185.683,41	289.624,32	249.207,30	276.229,41	2.925.464,23	2.657.649,00
Cota-Parte do IPVA	23.963,37	23.638,38	26.301,48	41.472,90	33.908,00	35.007,28	33.408,02	40.136,62	29.135,52	29.793,43	25.815,54	24.156,25	366.736,79	383.100,00
Transferências da L.C. 61/1989														3.700,00
Transferências do FUNDEB	631.581,50	603.035,43	497.115,18	514.666,51	589.707,40	467.401,22	509.458,34	506.606,50	432.454,88	511.262,56	547.696,44	630.521,42	6.441.507,38	7.091.880,00
Outras Transferências Correntes	421.247,46	1.048.310,56	783.265,57	735.688,73	543.523,54	624.088,76	786.950,89	594.029,86	604.271,51	598.797,75	655.478,20	2.164.120,22	9.559.773,05	7.898.401,00
Outras Receitas Correntes	769,00	4.434,48	2.452,35	3.789,03	2.233,79	1.995,16	1.677,43	1.963,14	2.102,45	2.774,66	3.649,09	4.335,44	32.176,02	89.700,00
DEDUÇÕES (II)	340.250,13	353.414,96	274.563,09	272.019,86	336.109,52	263.510,39	243.864,31	273.266,35	239.107,07	244.326,88	302.063,63	356.638,85	3.499.135,04	3.234.755,00
Contribuições para o Plano de Previdência do Servidor														
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	340.250,13	353.414,96	274.563,09	272.019,86	336.109,52	263.510,39	243.864,31	273.266,35	239.107,07	244.326,88	302.063,63	356.638,85	3.499.135,04	3.234.755,00
Receita Corrente Liquida (III) = (I - II)	2.606.330,32	3.217.146,64	2.540.453,14	2.557.999,63	2.612.986,91	2.296.455,21	3.093.291,44	2.434.152,66	2.241.339,07	2.418.625,68	2.621.739,23	5.073.544,12	33.714.064,05	33.205.064,00
Fonte: Balancetes Mensais														

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:51C10B83